

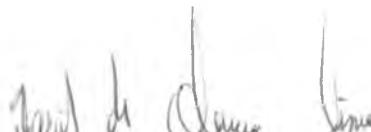
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS
JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Administração, AUTORIZO a essa Comissão, nos termos da lei, a formalizar o Processo Licitatório, visando à Prestação de serviços na organização, produção e realização de eventos e ceremoniais, para suprir as necessidades do Município de Campestre do Maranhão, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração em anexo.

Campestre do Maranhão - MA, 28 de julho de 2025

Atenciosamente,


JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Prestação de serviços na organização, produção e realização de eventos e ceremoniais, para suprir as necessidades do Município de Campestre do Maranhão.

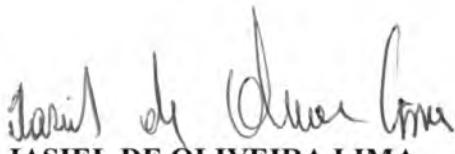
RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 069/2025

Campestre do Maranhão - MA, 29 de julho de 2025.


JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento